

LEI N.º 3.526, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Anna Pereira da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 18, situada entre as Quadras 14 e 15, terminando em frente a Quadra 7, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Anna Pereira da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito